CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.391, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE O "TÍTULO DE CIDADÃO MARABAENSE" AO SENHOR ERINALDO PEREIRA PASSOS, PELO RECONHECIMENTO DOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE MARABAENSE.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É outorgado para o Senhor Erinaldo Pereira Passos, Médico, o Título de "Cidadão Marabaense" pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados à comunidade marabaense.

Art. 2º O Título honorífico a que se refere o art. 1º, será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente designados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 02 de abril de 2024.

Alecio Stringari
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Rodovia Transamazônica, Av. Hiléia – Agropólis do INCRA
Marabá – Pará – Cep: 68501-000
Email: legislativo@maraba.pa.leg.br
Cel: (094) 98803-8572 – Departamento Legislativo